



Folha n.º 38-85 do proc. n.º 45/61  
funcionário

**Câmara Municipal de São Paulo**  
Auxiliar-Legislativo

18 APO-133/61 00002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/61  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D. P. \* PLENÓ

Concede o título de "Cidadão Paulistano" ao Dr. SAMUEL DEL GIGLIO.

P. R. 45/61

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Dr. SAMUEL DEL GIGLIO, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A Mesa convocará Sessão Especial para efetuar a homenagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, na parte destinada à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1961.

ARIOVALDO ROSCITO

**BIOGRAFIA:** Italiano de origem, o Dr. Samuel Del Giglio nasceu aos 11 de janeiro de 1907. Estudou na Itália. Formou-se em Direito pela Universidade de Pádua, onde teve a honra de ser discípulo de Mancini e Carnelutti, mestres entre mestres no campo jurídico. É casado com a Dra. Regina Fiederer Del Giglio. Emigrando para o Brasil, aqui se fixou. Naturalizou-se brasileiro. Suas atividades nos mais variados setores o fizeram elemento de proa na sociedade paulistana, assim como nos círculos culturais. Foi presidente da Comunidade Israelita Sefardi de São Paulo, do Templo Israelita do Rito Português, do Círculo Israelita e do Comitê Auxiliar da "União das Nações Unidas de São Paulo", é presidente de uma das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo.

PREJUDICADO  
25 NOV 1961  
Presidente

8 Marcos N. S. G.  
9 Santos  
10 Samuel  
11  
12  
13  
14  
15  
16 Francisco  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27

34  
35  
36